

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0304

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 206-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 9.990 DE 03 DE AGOSTO DE 2016, ATENDENDO AO QUE CONSTA NA LEI Nº 10.365, DE 16 DE MARÇO DE 2017, FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, O CANDIDATO ABAIXO MENCIONADO DEVERÁ COMPARECER NA EQUIPE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, PARA ACEITAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE SEU NOME PARA NOMEAÇÃO, EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NA FUNÇÃO QUE MENCIONA, POR TER SIDO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 181-01/2017, SOB PENA DE PERDER O DIREITO DE NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO.

- PROFESSOR ANOS FINAIS GEOGRAFIA - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 188-01/2017

FERNANDO DE OLIVEIRA - CLASSIFICAÇÃO 7º LUGAR

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0304

PORTARIA N.º 25.004, DE 03 DE JULHO DE 2017

NOMEIA a servidora que menciona para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, e atendendo ao que consta na C.I./SECEL nº 150-01/2017;

RESOLVE:

Nomear a servidora LEILA SOLANGE KUFFEL, para exercer o cargo em comissão de Dirigente Executivo – SECEL, padrão CC 3, a partir de 03 de julho de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de julho de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0304

PORTARIA N.º 25.005, DE 04 DE JULHO DE 2017

TRANSFERE a servidora efetiva que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.079/2016 e atendendo ao que consta no expediente nº 13258/2017;

RESOLVE:

Transferir a servidora efetiva, SAMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 8637, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, admitida em 07/05/2014, carga horária de 33 horas semanais, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo – SEPLAN para a Secretaria de Administração - SEAD, a partir de 25 de maio de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2017.

Lajeado, 04 de julho de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0304

PORTARIA N.º 25.006, DE 05 DE JULHO DE 2017

NOMEIA servidora para exercer o cargo efetivo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Expediente nº 14.931/2017;

RESOLVE:

Nomear CARLA CATIESE HAMESTER para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com LEI nº 10.079, de 30 de março de 2016 – Plano de Carreira, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 235º lugar, conforme Edital de Homologação nº 158-01/2013, de 12 de dezembro de 2013, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de julho de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0304

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

CONTRATO Nº 079-01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3725/2017
CONTRATADA: COMERCIAL KLIEMANN E DELAVALD LTDA.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para as Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil
VALOR: R\$ 12.420,00
PERÍODO: 12 meses, a contar de 04.07.2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-07/2017

CONTRATO Nº 080-01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3725/2017
CONTRATADA: A. B. SCHEER - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para as Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil
VALOR: R\$ 28.800,00
PERÍODO: 12 meses, a contar de 04.07.2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-07/2017

CONTRATO Nº 081-01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3725/2017
CONTRATADA: ATACADO MS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para as Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil
VALOR: R\$ 52.697,00
PERÍODO: 12 meses, a contar de 04.07.2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-07/2017

CONTRATO Nº 082-01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3725/2017
CONTRATADA: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para as Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil
VALOR: R\$ 31.855,00
PERÍODO: 12 meses, a contar de 04.07.2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-07/2017

CONTRATO Nº 077-01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2767/2017
CONTRATADA: URBANIZADORA DANEGI LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de capina mecanizada e pintura de meio fio, por metro linear, até 1.200.000,00 m/l, com fornecimento de material
VALOR: R\$ 0,97 por metro linear, total de R\$ 1.164.000,00
PERÍODO: 12 meses, a contar de 03.07.2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18-06/2017

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0304

EXTRATOS DE TERMOS ADMINISTRATIVOS

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 003-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5112/2017

CONCESSIONÁRIO: BEBIDAS FRUKI S.A.

OBJETO: área de terreno urbano com a superfície de 100,00m², sem benfeitorias, de propriedade do Município de Lajeado, parte integrante da matrícula nº 32.133 do Registro de Imóveis, situada a 45,80 metros de distância da Rua 26 de Janeiro (pela divisa sudoeste da propriedade de Bebidas Fruki S/A até encontrar o canto mais ao leste do muro da propriedade de Bebidas Fruki S/A), Bairro Hidráulica, Lajeado/RS

PERÍODO: 5 ANOS

LEI MUNICIPAL: 10417/2017